

Decreto nº 64/2023, de 18 de dezembro de 2023.

Estabelece o período de recesso Natalino e de final de ano, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a tradição das festas natalinas;

CONSIDERANDO a necessidade de declarar recesso nos dias reservados para comemorações natalinas e de final de ano;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado recesso Municipal no período de 22 de dezembro de 2023 à 02 de janeiro de 2024, em todos os órgãos da Administração do Poder Executivo.

§1º Não se aplica o disposto no *caput* deste artigo aos serviços essenciais do Município, cabendo aos responsáveis pelos setores de emergência a elaboração de escala de plantão, revezamento e funcionamento.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, em 18 de dezembro de 2023.



Rivaldo de Carvalho Costa
Prefeito Municipal